

**SUMÁRIO DO DIÁRIO EXECUTIVO**

|   |   |
|---|---|
| Avisos de Editais, Retificações .....                                       | 1 |
| Recursos, Impugnações e Decisões .....                                      | 1 |
| Extrato da Ata de Julgamento das Propostas, Habilitação e Adjudicação ..... | 1 |
| Adjudicação, Ratificação e Homologação .....                                | 1 |
| Extratos de Ata de Registro de Preços .....                                 | 1 |
| Extrato de Contratos e Termos Aditivos .....                                | 1 |
| Dispensa e Inexigibilidade de Licitação .....                               | 1 |
| Leis Complementares e Ordinárias .....                                      | 1 |
| Decretos e Portarias .....  | 1 |
| Convênios e Congêneres .....  | 1 |
| Outros Atos .....   | 1 |

**DIÁRIO DO EXECUTIVO**

AVISOS DE EDITAIS, RETIFICAÇÕES

RECURSOS, IMPUGNAÇÕES E DECISÕES

EXTRATO DA ATA DE JULGAMENTO DAS PROPOSTAS, HABILITAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

ADJUDICAÇÃO, RATIFICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

EXTRATOS DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

EXTRATO DE CONTRATOS E TERMOS ADITIVOS

DISPENSA E INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

LEIS COMPLEMENTARES E ORDINÁRIAS

DECRETOS E PORTARIAS

**Portaria nº 1 de 5 de janeiro de 2022.**

Revoga a Portaria n 7/2021 que dispõe sobre o Convenio de Cooperação mutua celebrados entre o Município de Rio Doce e Santa Cruz do Escalvado.

O Prefeito Municipal de Rio Doce, no uso de suas atribuições legais, e

Considerando o Ofício GAB n 204/2021 do município de Santa Cruz do Escalvado, no qual solicita a rescisão do Convenio celebrado entre o município de Rio Doce e Santa Cruz do Escalvado, referente a cessão da servidora Márcia Soares Gomes.

RESOLVE:

Art. 1º Fica revogada a cessão da servidora Marcia Soares Gomes, realizada pela Portaria 07/2021;

Art. 2º Essa portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 1 de janeiro de 2022.

Rio Doce, 5 de janeiro de 2022.

**Decreto nº 2.160, de 05 de janeiro de 2022.**

Dispõe sobre a prorrogação de vencimento de tributos municipais que específica e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Rio Doce, no exercício das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica Municipal e,

CONSIDERANDO que o Decreto Municipal nº 2.142 de 01 de dezembro de 2021, prorrogou para 05 de janeiro de 2022 a data do pagamento dos tributos municipais do ISSQN, IPTU e ITBI que tenham vencimento no transcorrer do mês de dezembro;

CONSIDERANDO que o Sistema informatizado de emissão de guias dos tributos, teve falha na geração das guias nos dias 02, 03 e 04 de janeiro de 2022;

DECRETA:

Art. 1º Fica determinada a prorrogação da data do pagamento dos tributos municipais do ISSQN, IPTU e ITBI, disposta no Decreto Municipal nº 2.142 de 01 de dezembro de 2021, para o dia 10 de janeiro de 2022.

Art. 2º Fica mantida integralmente as disposições do Decreto Municipal nº 2.142 de 01 de dezembro de 2021.

Art. 3 Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Rio Doce, 05 de janeiro de 2022.

CONVÊNIOS E CONGÊNERES

OUTROS ATOS

